



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 218

Caracará-RR, 08 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores que se deslocarão, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
<b>Guilherme Cury Soares</b> (TAE)	Resolver questões referente ao auxílio alimentação dos discentes do IFRR/ <i>Campus</i> Novo Paraíso.	Campus Novo Paraíso /Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	<b>11 a</b> <b>15/04/2016</b>
<b>Thayane Gonçalves Bezerra</b> SIAPE Nº. 2108472 (TAE)		Campus Novo Paraíso / Boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	<b>10 a</b> <b>15/04/2016</b>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de abril de 2016.

**Fernando Luiz Figueirêdo**  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº.608/GR de 08/04/2016